

Proposta de Trabalho e Entrevista para a Direção Escolar PEI

Com base na Portaria CGRH 1, de 13-01-2021, o Dirigente Regional de Ensino selecionará candidatos para atuar, a partir de 2022, como Direção Escolar nas seguintes escolas ingressantes do Programa Ensino Integral:

EE Profª Maria de Lourdes Stipp Steffen – Indaiatuba

EE Profª Maria Januária Vaz Túccori – Capivari

Conforme previsto em legislação vigente terão prioridade os **Diretores Efetivos** inscritos e classificados no PEI para o ano de 2022.

Na ausência de Diretores Efetivos interessados nas vagas poderão ser selecionados **professores efetivos** desde que inscritos e classificados no PEI para o ano de 2022.

Os interessados deverão protocolar na Diretoria de Ensino Região de Capivari os seguintes documentos:

Plano de Trabalho

Deverá conter:

- ✓ Os indicadores da escola pretendida, incluindo os índices (IDESP/IDEB) e fluxo;
- ✓ Quais ações pretende realizar para alavancar os indicadores da escola;
- ✓ Conhecimentos gerais sobre a escola (cultura escolar, relação com a comunidade interna/externa, nível de engajamento dos profissionais etc.).

Currículo Resumido

Deverá conter:

- ✓ Informações pessoais (nome completo, RG, CPF, endereço, telefone para contato etc.);
- ✓ Área de formação;
- ✓ Cursos e especializações (MBA, mestrado, doutorado, especialização e/ou cursos de aprofundamento e capacitação).

Carta de Apresentação e Intenções

Deverá conter:

- ✓ Motivos do interesse pela unidade escolar;
- ✓ Razões pelas quais deve ser o candidato(a) escolhido(a);
- ✓ Indicação dos prováveis desafios e potencialidades que terá à frente da escola.

**Os documentos deverão ser protocolados em 4 vias impressas até
18/11/2021.**

Observação: não haverá devolução dos documentos protocolados.

Entrevistas por Competência e Habilidades

Os candidatos que protocolarem os documentos supracitados conforme solicitado serão pré-selecionados e estando aptos participarão de entrevista com uma Banca Examinadora em dia e hora a serem informados pela assessoria de gabinete por telefone.

Os candidatos que se atrasarem para o dia/horário agendados serão automaticamente desclassificados.